



**PORTARIA Nº 3.067/14  
DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

DETERMINA o ARQUIVAMENTO da  
Sindicância Administrativa instaurada pela  
Portaria nº 273/14.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes  
são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e o que consta no  
Relatório Conclusivo, datado de 31 de março de 2014, e, ainda,

**CONSIDERANDO** o Ato de 06 de maio de 2014 que exonerou a sindicada  
conforme razões contidas no Procedimento Administrativo objetivando exoneração instaurado pela Portaria  
nº. 060/2014;

**CONSIDERANDO** o Ato de 06 de maio de 2014 que demitiu a sindicada face o  
que consta nos autos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº. 3.768/13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** o ARQUIVAMENTO da **SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA** instaurada pela Portaria nº 273/14 para apurar conduta e responsabilidade funcional  
da ex-servidora **BETHÂNIA MACÊDO SILVEIRA**, enquanto no exercício do cargo de **Analista do  
Ministério Público, especialidade Direito**, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços  
Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir  
de 31 de março de 2014.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH